

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: no42rsh4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/02/2024 Requerimento nº 28/2024 Protocolo nº 307/2024 Processo nº 210/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Com fulcro no art. 177 e 443 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, que aprove a realização do III Congresso Estadual sobre Lei de Libras: Nestes 22 anos, o que realmente mudou?, no dia 23 de abril de 2024 das 18h00min. às 22h00min., no Teatro do Sesc Arsenal.

JUSTIFICATIVA

O evento tem como objetivo debater e indicar a necessidade dos interpretes de libras como ponte para a acessibilidade da pessoa surda e o seu espaço dentro da sociedade. O dia 24 de abril é um marco importante para as pessoas com deficiência auditiva: é a data em que a Língua Brasileira de Sinais, a Libras, foi reconhecida como sistema linguístico pela Lei nº 10.436, de 2002. O Decreto nº 5.626, que a regulamenta, é ainda mais recente: foi publicado em 2005.

Nos últimos anos, foram promulgadas leis e decretos que reconheceram a Libras como a segunda língua oficial do Brasil e que previam a formação de profissionais em Libras, assim como mudados os currículos dos cursos de formação docente, o que deu origem a um novo mercado de trabalho, o de tradutor e intérprete, pela necessidade de ter um profissional com essa formação onde há um surdo.

Por meio do compartilhamento e debate sobre ações feitas por e para pessoas surdas, mobilizar as comunidades surdas brasileiras a se atualizarem quanto às realidades vividas pelas pessoas surdas em nosso país – nos levando a compreender nosso tempo e reafirmar nosso compromisso com as demandas específicas das pessoas surdas quanto à justiça social e os direitos humanos. Pois, defende, e deseja entender cada dia melhor, como todos as pessoas surdas devem ser tratadas com dignidade independentemente de sua raça, gênero, orientação sexual, idioma, cultura, idade, religião e das múltiplas identidades que os compõem.

É um espaço de celebração e acompanhamento dos efeitos de 22 anos da Lei de Libras (lei federal nº 10.436/2002). Um encontro para toda a comunidade surda e os profissionais que atuam na área de Libras compartilhem seus projetos, críticas e reflexões sobre o que temos vivido na relação entre direitos humanos e pessoas surdas na atualidade de nosso país.

Em síntese, percebemos que, apesar dos avanços da legislação na intenção de favorecer a inclusão dos surdos e de estes serem reconhecidos como cidadãos, infelizmente a realidade deles não mudou



completamente, tendo muito ainda a fazer. É preciso que haja compromisso da esfera governamental e de outras instituições da sociedade, a fim de haver profissionais qualificados e em quantidade suficiente para atender a esse grupo da sociedade.

As políticas públicas devem ser resultado de uma participação popular, convergindo com um diálogo democrático entre a sociedade e o governo, aqui representado pelos secretários de estado da educação e assistência social, para que seja implementada ações por parte do Estado que realmente tenha eficácia no bem-estar social dos deficientes, que busquem valorizar a pessoa como cidadã, respeitando suas características e particularidades.

Uma política pública necessária e amplamente discutida, mas que ainda não foi concretizada é a disponibilização de intérpretes na Delegacia da mulher para auxiliar as mulheres surdas vítimas de violência. A mulher surda é comparada à mulher deficiente. Muitas vezes a sociedade continua com a educação colonialista sobre a mulher surda sem noção de sua diferença. No momento em que são chamadas de deficientes, somos comparadas às mulheres ouvintes. Essa é uma representação que assume aspectos de discriminação, de nossa língua e cultura, pelo completo desconhecimento do valor linguístico que a língua de sinais possui e também pelo completo desconhecimento da significação do ser mulher surda, ou seja, ser uma pessoa que entende o mundo pelos olhos e necessita de informação em sua língua visual.

Diante do exposto e do justo objetivo que se quer realizar, cumpre-me, levar ao conhecimento de meus distintos Pares, a presente matéria legislativa, visando à realização do III Congresso Estadual sobre Lei de Libras: Nestes 22 anos, o que realmente mudou?, na data, local e forma aqui disposta, solicitando aos mesmos o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Fevereiro de 2024

Wilson Santos
Deputado Estadual